



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

O risco Trump

É estarrecedora a inércia interna das instituições, da imprensa e do Judiciário dos Estados Unidos ante às sandices de Donald Trump. Em menos de dois meses, ele está implodindo o sistema de comércio internacional, construído, em grande parte pelos Estados Unidos, com caprichos dignos de um ditador de república de bananas.

Não ouve pessoas sensatas, não toma decisão baseada em avaliação de nenhuma instituição e não pensa nas consequências dos atos. Considera que ele está certo e o resto do mundo errado. Por isso, declarou guerra comercial planetária. Os economistas previam consequências catastróficas. Não vi nenhum vislumbrar um tempo de grandeza para

os Estados Unidos. Todos predizem inflação, desorganização das cadeias produtivas e recessão.

Não deu outra. As bolsas despencaram em todo o mundo. Claro, a imprevisibilidade de Trump tornou-se um fator de risco. Então, ele foi obrigado a recuar com as tarifas por 90 dias, porque empresas norte-americanas, como a Apple, pois, em um mundo globalizado, componentes essenciais para a fabricação de computadores vem dos países asiáticos. Os correspondentes nos EUA informam que, depois das trapalhadas de Trump, ninguém tem a coragem de sair às ruas com o boné em que está estampado o slogan de campanha: *Maga – Make American Great Again*.

Somente os falsos patriotas ainda tentam o deslante de defender Trump no parlamento brasileiro. Eles podem ser patriotas em relação aos Estados Unidos, mas, em relação ao Brasil, são vira-latas submissos aos desígnios

de um presidente ignaro, insensato e irresponsável, que estabeleceu uma política na qual todos sairão perdedores.

O próprio fato de os Estados Unidos elegerem uma pessoa com a qualificação e o currículo de Donald Trump já é, em sim, o sinal da decadência. A falência da Justiça norte-americana fica clara. Como é que a nação mais poderosa da Terra declara presidente um cidadão com três processos criminais e 88 acusações na Justiça? Como é que permite retomar o poder um presidente que incitou um golpe de Estado?

O que esperar de um cidadão com esse histórico? Ele disse que, se eleito, acabaria com as guerras da Rússia e da Ucrânia e de Israel com o Hamas em questão de horas. As horas, os dias e os meses se passaram e a sandice da guerra continua.

Sob o argumento da necessidade de “expandir o espaço vital”, o mesmo usado por Hitler durante a Segunda

Guerra Mundial, Trump ameaça anexar o Golfo do México, o Panamá e a Groelândia. Trump transforma a expatriação em um ritual de humilhação e desumanização, com o uso de algemas e correntes de maneira indevida. Acusa sem provas a trabalhadores de serem criminosos e, ao mesmo tempo, anistia os criminosos que participaram da invasão ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021.

Trump retirou os Estados Unidos do Acordo de Paris para conter a crise climática. Segundo ele, não existe aquecimento global. Jogou a culpa pelo alastramento dos incêndios na Flórida na incompetência dos bombeiros. É assim que ele pretende enfrentar emergência climática. O suposto defensor da liberdade de expressão absoluta proibiu qualquer referência ao tema na comunicação oficial do governo.

O fiel escudeiro bilionário Elon Musk tirou o apoio financeiro para a Usaid, a

mais importante organização humanitária dos EUA. Em nome da liberdade de expressão, o outro fiel escudeiro bilionário Marc Zuckerberg anunciou o fim de qualquer monitoramento ou filtro dos conteúdos nas big techs. Nessa semana, vimos a notícia de que uma menina de oito anos de Ceilândia morreu por participar de um desafio com desodorante.

A nação poderosa do mundo é governada por três bilionários patetas. As ações da Tesla de Elon Musk despencaram. E as das bolsas de valores também. O estrago está feito. Como confiar em um presidente mentiroso, narcisista, megalômano e irresponsável, que rasga tratados internacionais e quer transformar em lei a vontade de ditador de república de banana? O comportamento de Trump deveria funcionar como alerta para os cidadãos brasileiros ponderarem muito bem em que votarão nas próximas eleições.

INVESTIGAÇÃO / Forte comoção marca despedida de Sarah Raíssa, 8 anos. PCDF apura quem criou e replicou conteúdo do “desafio do desodorante” e especialistas pedem atenção redobrada dos pais e responsabilização das redes sociais

De quem é a culpa?

» BRUNA PAUXIS
» NATHÁLIA QUEIROZ
» JOSÉ ALBUQUERQUE*

“É como se eu tivesse perdido um pedaço de mim.” O desabafo é de Izabella Nogueira, professora da rede pública de ensino em Ceilândia. Ela lecionou para Sarah Raíssa Pereira, de 8 anos, no segundo ano do ensino fundamental, em 2024. Foi com a voz embargada e olhos marejados que a educadora compareceu ao cemitério Campo da Esperança, em Taguatinga, na tarde chuvosa de ontem, para se despedir da estudante, que provavelmente foi vítima de um desafio letal nas redes sociais.

Sarah morreu na última quarta-feira, após inalar, por tempo prolongado, o conteúdo de um desodorante em aerosol, prática conhecida como o “desafio do desodorante”, que circula entre crianças e adolescentes pelo aplicativo TikTok. A brincadeira perigosa levou à parada cardiorrespiratória, e a criança não resistiu.

“Ela era uma menina muito

nova, conheceu tão pouco da vida”, lamentou o tio Maurilei Batista, em conversa com o **Correio**. A professora Joelma Martins, do terceiro ano da escola, lembra com carinho da aluna. “Era muito divertida, querida por todos. Sempre desenhando na sala, cheia de ideias. Ela era uma criança muito artística”, conta.

Após o episódio traumático, a professora Izabella relata que o corpo docente escolar pretende trabalhar com as crianças questões como essa para evitar que se repitam. De acordo com dados do Instituto DimiCuida, entre 2014 e 2025, ao menos 56 crianças e adolescentes, com idades entre 7 e 18 anos, morreram no Brasil por participarem de “desafios” perigosos em plataformas digitais. Casos semelhantes ao de Sarah haviam sido registrados em São Bernardo do Campo (2018) e Pernambuco (2025), também envolvendo a inalação de desodorante aerosol.

Perigo à mão

Segundo o delegado-chefe adjunto da 15ª Delegacia de

Fotos: Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Familiares e professores de Sarah Raíssa acompanharam velório e sepultamento no cemitério de Taguatinga

Polícia (Ceilândia), Walber José de Sousa Lima, a prioridade agora é identificar quem criou e quem compartilhou o conteúdo. “Caso sejam identificados, podem responder por homicídio duplamente qualificado, com pena de até 30 anos de reclusão”, afirma.

O delegado levanta um alerta para a importância do monitoramento por parte dos pais. “O conteúdo que os filhos acessam necessita, por parte dos pais e responsáveis, uma maior fiscalização, para que essas crianças não acessem conteúdos inadequados, mesmo dentro de casa, em ambientes considerados

seguros”, completa.

Para a educadora parental Priscilla Montes, o caso escancara um cenário urgente: crianças que buscam nas redes sociais o pertencimento e a atenção que não encontram no mundo físico. “Isso as torna vulneráveis a ideias extremistas, misoginia, bullying e até abusadores. Basta alguém oferecer atenção, confiança e a sensação de pertencimento, e ela se agarra a isso como salvação”, defende.

A especialista defende que o quarto de casa, muitas vezes, visto como um espaço seguro pelos pais, pode se tornar muito perigoso. “Com o celular

na mão e acesso irrestrito às redes, essas crianças são jogadas num universo que cabe na palma da mão, mas está cheio de riscos. Elas não têm maturidade para lidar com isso”, acrescenta Priscilla.

A especialista indica que as redes sociais podem ser perigosas para o desenvolvimento infantil. Mas, segundo ela, a pergunta principal é: por que essas crianças estão lá? “Falta um adulto presente, que oriente, que imponha limites, que converse sobre os riscos e ouça de verdade. Precisamos entender por que crianças tão novas acessam

conteúdos feitos para adultos. O sentimento de pertencimento é natural e necessário, mas deve ser guiado pelos pais”, conclui a especialista.

Responsabilidade legal

A advogada criminalista Lina Rezende explica que, no Brasil, há dispositivos legais específicos para a responsabilização de menores em situações como as que envolvem os chamados “desafios virtuais”, como o “desafio do desodorante”.

Lina esclarece que crianças com menos de 12 anos são inimputáveis penalmente, ou seja, não respondem por ato infracional. Já adolescentes entre 12 e 18 anos podem ser responsabilizados, inclusive, por crimes graves como homicídio doloso ou induzimento ao suicídio.

Para a advogada, além das responsabilidades individuais, é preciso cobrar as plataformas digitais. “A jurisprudência tem avançado no sentido de reconhecer que redes como o TikTok têm um dever de vigilância e moderação. Elas não podem simplesmente alegar que apenas hospedam conteúdo”, garante. Ela ainda ressalta que falhas de moderação podem gerar indenizações por danos morais e materiais perante a Justiça.

O **Correio** tentou contato com a rede social TikTok, mas não obteve retorno até o fechamento.

*Estagiário sob a supervisão de Patrick Selvatti

SEGURANÇA PÚBLICA

Um centro para cuidar da saúde mental

» DAVI CRUZ

A segurança pública do Distrito Federal ganham um novo Centro de Atendimento Biopsicossocial (CAB) voltado, exclusivamente, para os servidores. O espaço localizado na Asa Norte, ao lado do 3º Batalhão da Polícia Militar, foi inaugurado ontem. A estrutura foi construída com um investimento de R\$ 3 milhões e é parte do programa DF Mais Seguro — Segurança Integral.

O objetivo do CAB é oferecer suporte integral à saúde física e mental dos profissionais da

segurança pública. A infraestrutura é composta por academia, salas de atendimento psicológico e terapias diversas, espaços de convivência e oficinas, além de ambientes voltados à preparação para a aposentadoria.

A governadora em exercício, Celina Leão, destacou a importância da iniciativa e reforçou a necessidade urgente de cuidar de quem cuida da população. “Nós vivemos, sim, uma epidemia pós-pandemia, e ela atinge em cheio os nossos servidores. Isso é científico. Este centro é um marco, porque representa o olhar humano,

real e necessário para aqueles que vivem sob pressão constante”, afirmou. Celina ainda revelou planos de ampliação do projeto com a criação de outros dois centros, nas regiões Norte e Sul do DF.

O secretário de Segurança Pública (SSP-DF), Sandro Avelar, ressaltou a urgência da discussão do tema. “Esse centro se destina a acolher os servidores da segurança pública, com essa necessidade de atender, sobretudo, a esse aspecto psicológico que tanto tem abalado os nossos policiais”, declarou. Segundo ele, o centro é o primeiro a ser inaugurado no

Brasil com essa proposta.

Os recursos para a construção do CAB vieram do Fundo Nacional de Segurança Pública e a iniciativa deve servir como referência nacional para o cuidado com os profissionais que atuam na linha de frente do combate ao crime e à violência.

O GDF ampliou a política de atenção à saúde mental, com a recente criação da Subsecretaria de Saúde Mental, vinculada à Secretaria de Saúde, e a nomeação de 20 novos médicos psiquiatras para reforçar a rede de atendimento.

Davi Cruz



Centro Biopsicossocial foi inaugurado, ontem, na Asa Norte

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 14 de abril de 2025

» Campo da Esperança

Bruno Alexandre Coelho Guimarães, 23 anos
Eleni Therezinha de Sá de Luca, 87 anos
Francisco da Silva Germano, 43 anos
Helice Pereira, 86 anos
Irene Figueiredo Queiroz, 97 anos
Ismael da Silva Guimarães, 87 anos
João Batista Teixeira da Silva, 73 anos
José Bonifácio Rodrigues de Sousa, 75 anos
Kenneth Newton de Lana Rolle, 83 anos
Manoel Carlos de Souza Mendes, 71 anos
Maria Angela Lins de Araújo, 70 anos
Maria de Lourdes do Nascimento, 89 anos
Mauro Sílesio Carneiro, 82 anos
Nazaré Maria do Rosário Reis Alves, 75 anos
Orlando Ayrton de Toledo, 94 anos
Pedro Ferreira Bandeira, 29 anos
Perpétua de Oliveira Vieira, 99 anos

Reginaldo Soares da Cruz, 46 anos
Ubirajara Dantas Brandão, 61 anos

» Taguatinga

Antonio Geraldo Rocha Silva, 66 anos
Antonio Luciano Soares Junior, 31 anos
Galdino Vieira Alves, 81 anos
Gisele da Silva Moreira, 28 anos
Jefferson Rodrigues André de Melo, 52 anos
José Diogo de Oliveira, 73 anos
Maria Madalena Correia Viana, 97 anos
Maria Nadja Magalhães da Silva, 73 anos
Meirilan Santos de Oliveira, 47 anos
Pedro Rodrigues da Silva, 74 anos
Sarah Raíssa Pereira de Castro, 9 anos

» Gama

Ilson Dias de Oliveira, 67 anos
Maria Pereira da Silva, 88 anos

Roberio da Silva Vasconcelos, 48 anos

» Planaltina

Irene Maria Queiroz, 70 anos
José Moreira Alves, 86 anos
Lana Louise Medeiros de Souza, menos de 1 ano
Willian Rodrigues Vieira, 30 anos

» Brazlândia

José Hilton Alcântara de Araújo, 55 anos
Osvaldo de Sousa Lopes, 75 anos

» Sobradinho

Carlos Antonio dos Reis Froes, 64 anos
Conceição da Costa, 60 anos

» Jardim Metropolitan

David Howard Fread, 69 anos (cremação)
Adisio de Freitas Canito, 72 anos (cremação)

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 42.422.253/0001-01
NIRE: 53.5.0000333-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária – Dataprev e Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. – Dataprev convocados para participar da 9ª Assembleia Geral Ordinária – AGO e da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas no dia 29 de abril de 2025, às 15 horas, no Edifício Dataprev, 10º andar, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras 2024; II - Destinação do Resultado de 2024 e Proposta do Orçamento de Capital 2025; III - Remuneração dos Dirigentes 2025/2026; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Aumento do Capital Social 2025; e II - Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração da Dataprev.

Brasília-DF, 11 de abril de 2025.
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente do Conselho de Administração